

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos dez dias do mês de Novembro de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Leonardo Manuel Valido Maia e Agostinho Petronilho Simão, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Ausentes desta reunião os senhores Vereadores Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares e Leonardo Manuel Valido Maia, o primeiro por motivos pessoais inadiáveis e o segundo por se encontrar de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

2. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- B) **SECÇÃO ADMINISTRATIVA**
 - B. 1) **REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E TARIFAS**
 - B. 2) **CONTAGEM DE PREÇOS DE AUTOMÓVEIS PÚBLICOS DE ALUGUER ATRAVÉS DE TAXÍMETRO, DISPOSITIVO LUMINOSO E DISTINTIVO IDENTIFICADOR DE LICENÇA**
 - B. 3) **FIXAÇÃO DO CONTINGENTE DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER PARA A ÁREA DO MUNICÍPIO**
- C) **CONTABILIDADE**

3. SÓCIO-CULTURAL

- A) **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RCM/ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS**
- B) **XXIII VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA/COMPARTICIPAÇÃO**
- C) **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DIDÁCTICO**
- D) **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DE DESGASTE**
- E) **FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO/ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**
- F) **SUBSÍDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE/ESCOLA DE MÚSICA**

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

5. CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO NA ÁREA DA ARQUEOLOGIA

6. PROJECTO DE ACTA Nº. 24

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da ordem do dia

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

Sobre o assunto referido em título interveio o senhor Presidente da Câmara informando ter-se realizado na passada Sexta-feira uma reunião entre dos representantes de todas as Associações de Municípios do Alentejo que integram o Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento e o senhor Ministro do Ambiente, para abordar mais uma vez a questão da candidatura preparada e entregue ao Governo pelas referidas Associações de Municípios há já cerca de três anos, tendo em vista a apresentação da respectiva candidatura a financiamento junto da União Europeia, o que, de forma inaceitável e discriminatória, continua por acontecer.

Referiu depois que a reunião em causa começou de uma forma algo difícil, tendo os representantes das Associações de Municípios presentes, onde o senhor Presidente participou pela Associação de Municípios do Alentejo Central para o Ambiente (AMAMB), confrontado o senhor Ministro com alguma veemência quanto ao acordo que havia sido firmado entre as partes em reunião realizada no passado dia um de Setembro, relativamente ao qual mais uma vez não foram cumpridos por parte do governo os prazos e a calendarização definida para avanço da candidatura, numa clara e reiterada discriminação do projecto apresentado, devido ao facto da opção tomada pelo Sistema Intermunicipal não corresponder à expressa vontade do governo, situação que levou o senhor Presidente a ter inclusivamente equacionado a sua ida à reunião, face ao seu cepticismo perante todo o processo e à falta de transparência que o tem caracterizado.

Atestando tais factos, disse o senhor Presidente que até à data o Ministério não se dignou sequer informar das razões que sistematicamente têm entravado o avanço da candidatura, limitando-se a solicitar intervaladamente mais documentos e alterações à candidatura, tal como mais uma vez aconteceu no dia antecedente à realização da reunião, em que os Serviços do Ministério do Ambiente remeteram uma comunicação via Fax, que anexava fotocópia de parte de um Parecer emitido em vinte e três de Setembro, do qual, para além de só agora ser dado conhecimento, ainda por cima só constava parte do documento.

Disse depois o senhor Presidente que a forma acalorada como a discussão evoluiu e a própria postura dos representantes das Associações de Municípios presentes, terão deixado o senhor Ministro algo surpreendido, levando-o a ter de assumir as suas próprias responsabilidades no processo, perante os representantes das Associações de Municípios e da Gestora do Programa, que pela primeira vez esteve nas várias reuniões já realizadas sobre o assunto.

A já referida forma atribulada como decorreu a reunião e a impassividade do Ministério mais uma vez demonstrada no tratamento do processo, levaram o senhor Ministro ao fim de mais de duas horas de discussão, a assumir perante os participantes na reunião, inclusive da própria gestora responsável pela análise da candidatura no âmbito do Programa Operacional do Ambiente, a condução directa do processo. Nessa sequência o senhor Ministro agendou desde logo uma reunião técnica para verificação de eventuais alterações à candidatura, avocando o próprio o compromisso de até final do corrente mês reunir os pareceres necessários para finalmente enviar a candidatura para Bruxelas.

Admitindo tratar-se de um último prazo que as autarquias irão conceder ao governo sobre a matéria em apreço, o senhor Presidente referiu estar em preparação uma campanha pública de denúncia da situação, inclusive junto das instâncias públicas comunitárias, que será levada a efeito caso não sejam cumpridas as promessas agora deixadas pelo principal responsável governamental na área do ambiente.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se a gestora do Programa terá justificado o atraso a que tem sido votada a candidatura das Associações de Municípios do Alentejo.

Em resposta disse o senhor Presidente que embora não o tendo feito no decurso da reunião, no final da mesma dirigiu-se a alguns dos representantes das associações de municípios presentes, procurando

justificar a sua posição, afirmando que ao longo de todo o percurso do processo, apenas tinha dado cumprimento às determinações superiores dos responsáveis governamentais pela respectiva pasta, os quais sempre lhe forneceram orientações de que a candidatura em questão não representava uma prioridade para o governo.

Seminário sobre suinicultura

Intervio de novo o senhor Presidente referindo que a convite da Federação Nacional de Suinicultores participou, acompanhado pelo técnico da autarquia Eng.º Luís Jordão, num Seminário do sector, para apresentação do projecto PIGS promovido pela Câmara Municipal, que motivou uma interessante discussão e reconhecimento por parte dos representantes do Ministério do Ambiente presentes, que se trata de um importante projecto ao qual deverá ser dada uma maior atenção, constituindo uma boa apresentação nacional que contribuiu para a sensibilização do governo para o problema ambiental de tratamento das dejectos gerados pelas suiniculturas.

Interrogou depois o senhor Vereador Agostinho se o distrito de Évora possui Associação de Suinicultores. Em resposta disse o senhor Presidente que existindo, estará actualmente inactiva.

Orçamento de Estado para 2005

Sobre a proposta de Orçamento de Estado para o próximo ano e embora sem surpresa perante a menosprezação a que sucessivos governos têm votado o Alentejo, disse o senhor Presidente constatar com preocupação e tristeza que apenas dois vírgula vinte cinco por cento do valor do PIDDAC será canalizado para o distrito de Évora, valor ainda abaixo do O.E. para 2003, que nessa altura se situou nos dois vírgula três por cento do total do Plano de Investimentos da Administração Central, o que para além de lastimável é mais uma vez altamente penalizante para as regiões do interior do país, no caso concreto, do Alentejo.

Contrariamente, o distrito do Porto receberá em 2005 mais dinheiro por via do PIDDAC que o distrito de Lisboa, opção que para além de privilegiar declaradamente uma zona do país, tem também um evidente significado político (disse).

Efectuando uma pesquisa sobre as rubricas que surgem discriminadas na proposta de Orçamento de Estado a ter repercussões no concelho de Montemor-o-Novo, o senhor Presidente disse ter identificado poucos projectos sendo os principais o projecto do Arquivo Municipal, uma verba de quinhentos e quarenta e dois mil euros para a obra do Novo Centro de Saúde e uma intervenção nas Escolas do Ensino Básico e Secundário que rondarão os cento e cinquenta e dois mil euros.

Apascentamento de gado

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho lastimando o facto de um rebanho de ovelhas continuar a ser apascentado nas imediações do Castelo, destruindo plantas e arbustos numa área que deveria ser especialmente preservada, contribuindo dessa forma para a sua erosão. Em face do exposto o senhor Vereador Agostinho sugeriu a tomada de medidas junto dos eventuais prevaricadores, de forma a evitar a contínua degradação da envolvente de tão importante património histórico.

Em resposta disse o senhor Presidente já terem sido tomadas medidas impeditivas, inicialmente pela via do diálogo, relativamente às quais o proprietário do rebanho foi ignorando sucessivas chamadas de atenção, o que conduziu à necessidade de intervenção da GNR, sendo-lhe levantados autos pela utilização e exploração não consentida de propriedade alheia, chegando inclusive ao ponto de ter sido determinado o sequestro do rebanho. As admoestações entretanto feitas produziram o seu efeito durante algum tempo, tendo o proprietário ultimamente voltado a ter o mesmo tipo de comportamento abusivo.

Concluiu o senhor Presidente dizendo não se tratar meramente de uma situação de negligência, mas antes de uma clara atitude de desrespeito que futuramente deverá ser alvo de uma actuação mais incisiva por parte de Câmara.

Rua Comandante Fragoso/Pavimentação e iluminação

Estando prevista para breve a intervenção em termos de arranjo urbanístico no Largo Bento de Jesus Caraça, questionou o senhor Vereador Agostinho se estará igualmente prevista a repavimentação da Rua Comandante Fragoso e o reforço de iluminação pública naquela zona, os quais referiu constituírem necessidades a ter em conta em termos de melhoramentos naquela zona da cidade, tendo sido informado dum queda sofrida por uma senhora, quando se dirigia para o supermercado.

Em resposta disse o senhor Presidente que a rua em questão ainda não foi intervencionada nos termos referidos, devido ao facto da Rua Jaime Lopes Brejo se encontrar corta ao trânsito há algum tempo, causando o estrangulamento da circulação automóvel no acesso ao referido Largo, o qual ficaria ainda mais complicado caso se procedesse também à interrupção no trânsito naquela artéria, pelo que as questões colocadas serão objecto de tratamento logo que tal se revele operativamente possível.

Informação pendente

Referiu-se depois a senhora Vereadora Helena Paixão a dois projectos que foram presentes a reuniões de Câmara anteriores e que baixaram aos Serviços para melhor análise, tendo informado o seguinte:

- **Projecto REAGIR – Life Ambiente:** Estando previamente definidos os parâmetros de análise das propostas e respectivas valorações de referência, foi já entregue pelos Serviços a justificação do valor zero no parâmetro 5.1. – Garantias – Assistência Técnica e Formação, atribuído à empresa Tomás Oliveira, Empreiteiros, Lda. Todavia, está agendada para muito breve uma visita ao Algarve para observação em funcionamento do equipamento que a Autarquia pretende contratar, pelo que se reteve este processo por mais uma reunião de Câmara para que possa incluir também a informação recolhida.

- **Arborização na parcela nº. 1871750498003 do Prédio Herdade do Sobral:** Não dispondo ainda de Relatório completo sobre a razão do processo ter baixado aos Serviços para melhor análise, o mesmo transitará para a próxima sessão.

Prémio Municipal de Ambiente

Informou seguidamente o senhor Vereador João Marques que por impossibilidade dos Serviços não foi possível preparar atempadamente a proposta sobre a atribuição do Prémio Municipal de Ambiente, de forma a ser presente nesta reunião de Câmara, a qual será, em princípio, submetida a provação do executivo na próxima reunião.

Projecto à Descoberta das 4 Cidades

Em intervenção seguinte informou o senhor Vereador João Marques ter tido lugar na passada Sexta-feira uma reunião na Assembleia da República de apresentação à Comissão Parlamentar de Educação, do Projecto à Descoberta das 4 Cidades, contando com a participação dos representantes das Câmaras envolvidas, tendo no caso da Câmara de Montemor-o-Novo estado presente o próprio Vereador, e da própria equipa de coordenação do Projecto.

A apresentação do Projecto visou fundamentalmente a sua acreditação junto da Comissão, para, através dela, chegar ao Ministro da Educação, no sentido de no sentido de poder vir a ser considerada a afectação de professores ao Projecto em questão.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que a Comissão reagiu bem à apresentação do Projecto, considerando positivo este contacto inicial, aguardando-se entretanto que daí possam advir mais-valias que contribuam para o seu enriquecimento.

Carta Desportiva

Informou depois o senhor Vereador João Marques ter sido recentemente divulgada a Carta Desportiva do Concelho, documento que disse fornecer uma visão geral sintetizada daquilo que existe em termos de equipamentos desportivos no concelho, para além de permitir que dessa forma se possa ter uma perspectiva da sua evolução.

Eventos Gastronómicos e Culturais

Usando ainda da palavra o senhor Vereador João Marques lembrou o facto de ter lugar no próximo fim de semana em Montemor, a segunda edição do Festival de Sopas, estando igualmente agendado para os dias 12, 13 e 14 um espectáculo com Ricardo Jacinto, que promete ser um evento de qualidade do ponto de vista musical e de intervenção.

I. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: MANUEL JOAQUIM CORNETA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma garagem, a levar a efeito na Rua da Liberdade, n.º 13, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 25/10/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MARIA TERESA GOMES VIEIRA CAMPOS PALMA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia de r/c, sótão e muro de vedação, a erigir na propriedade denominada por "Monte da Bucha", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Data de entrada do requerimento: 04/08/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: HELDER ANTÓNIO DA SILVA PERDIGÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de demolição, reconstrução e ampliação de uma moradia sita na propriedade denominada por "Sesmaria da Oliveira", freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável António Guilherme Pereira Ramalho Serrano.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: NUNO JORGE CEGONHO DA SILVA, requerendo informação prévia sobre Instalação de Bar Amovível (Caravana), sito na Courela Nova, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 18/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 14/10/2004, tendo-se pronunciado oralmente em 02/11/2004)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: MARIA TERESA BISPO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade referente a um espelho de água e licenciamento da obra de construção de uma moradia, anexos, piscina e muro de vedação, a levar a efeito na Rua 1º de Maio, lote 11, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 27/10/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ LOURENÇO VARELA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia de um piso a erigir na Rua Humberto Delgado, n.º 53 A, freguesia de Foros de Vale Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 13/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A. – EDIFÍCIO GALP, requerendo instalação de um reservatório destinado a armazenagem e abastecimento de gasóleo, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade da Casa Branca”, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Rui Manuel Rodrigues Mendes.

Tem parecer da D.A.U. e S.N.B.

Data de entrada do requerimento: 09/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e SNB.

De: UNISANTOS – MOTORES E MÁQUINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da obra de recuperação de telhado com colocação de pré-esforçado, a levar a efeito na Rua de Lisboa, n.ºs 30, 32 e 34, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e o termo de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia com piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Cangas”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: VICENTE MANUEL ROMÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à legalização da ampliação de uma moradia de um piso, sita na Rua Caminhos do Futuro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SIMÃO ANTÓNIO OLIVEIRA ROQUE, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um edifício com dois pisos, sito na propriedade denominada por “Monte Olho de Prata”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificar o despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 22/10/2004)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: EUGÉNIA MARIA BELA DE ALMEIDA COSTA TEIXEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia com piscina, a erigir na propriedade denominada por “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José Alberto Sabino Pires Charrua.

Data de entrada do requerimento: 30/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ ANTÓNIO LÚCIO JÚNIOR, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de remodelação de um estabelecimento de bebidas, sito no Largo Machado dos santos, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: O TREM – COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA, LDª, requerendo informação prévia sobre transformação de um armazém em estabelecimento de restauração, sita na Quinta da Paiva, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Data de entrada do requerimento: 14/07/2004

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: CELESTINO LUÍS DELCA DOS REIS, requerendo informação prévia sobre construção de moradia na propriedade denominada por “Reguengo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 08/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MÁRIO GIL VIDEIRA VICENTE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia na propriedade denominada por “Reguengo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA RITA DE JESUS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da obra de recuperação de telhado com colocação de pré-esforçado no prédio sito na Travessa do Arco, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 26/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico

De: MARIA PAULA PEREIRA DE BORGES BRAVO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de demolição, alteração e ampliação de habitação, sita na propriedade denominada por “Casas Novas”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDª, requerendo aprovação do pedido de demolição e do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício plurifamiliar de três pisos e cave, a erigir na Rua do Matadouro / Largo Professor Dr. Banha de Andrade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luís Filipe Campos Braga

Data de entrada do requerimento: 20/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FERNANDA PAULA TOMÁS DE OLIVEIRA, requerendo aprovação da operação de loteamento para o prédio sito na Herdade da Misericórdia em S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: JOSÉ LOURENÇO VARELA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita no gaveto das Ruas “Caminhos do Futuro” e “Humberto Delgado”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.
Data de entrada do requerimento: 13/09/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: Aprovada por unanimidade a emissão de certidão.

De: PAULA BORGES JARDIM, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento destinado a Instituto de Beleza, sito na Avª Gago Coutinho, n.º 4 r/c, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 08/09/2004
Tem parecer da Comissão de Vistorias
Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistoria.

De: BIO-COME – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA BIOLÓGICA, LDA., requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento destinado a um mini-mercado, sito na Rua do Passo, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 27/09/2004
Tem parecer da Comissão de Vistorias
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com auto de vistoria da comissão técnica de vistoria.

De: FERNANDA PAULA TOMÁS DE OLIVEIRA, requerendo anulação da operação de loteamento para o prédio sito na Herdade da Misericórdia em S. Brissos, freguesia de Escoural.
Data de entrada do requerimento: 02/07/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: ADEGA MOR, RESTAURAÇÃO LDA., requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de restauração (restaurante), sito na Horta do Goivo, n.º 11, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 12/08/2004
Tem parecer da Comissão de Vistorias
Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com auto de vistoria da comissão técnica de vistoria.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão interveio para apresentar as seguintes propostas relacionadas com o Programa Municipal de Recuperação de Habitação Degradada:

Requerente: FRANCISCA ADELAIDE COUVEIRO BRAVO
Local da Obra: Rua do Pedrão, n.º 49 – Montemor-o-Novo
Valor da Obra: 5.469,00 Euros
Valor da Comparticipação: 2.500,00 Euros
Data de entrada do requerimento: 26/07/2002
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a deliberação camarária de 02/04/2003.

2. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante os meses de Setembro e Outubro do ano em curso.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*"

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

B) SECCÃO ADMINISTRATIVA

B.1) REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E TARIFAS

No âmbito supracitado o senhor Presidente apresentou a proposta do teor seguinte:

1. *O Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros no concelho de Montemor-o-Novo (publicado no Diário da República, II Série n.º 245, de 18 de Outubro de 2004, prevê no seu art.º 31.º A cobrança de taxas pela emissão de licenças e pela prática de outros actos administrativos aí expressamente previstos.*
2. *A arrecadação de tais receitas comporta a necessidade de que se proceda à alteração da tabela de taxas e tarifas actualmente em vigor, de forma a que contemple as novas receitas resultantes do Regulamento.*
3. *Assim, propõe-se que a Tabela de Taxas e Tarifas em vigor para o ano de 2004 contemple, no seu capítulo I – Administração Geral, as seguintes alterações:*

Capítulo I – Administração Geral

Secção III – Exploração da actividade de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros

Art.º 19.º - Emissão da licença prevista no n.º 3. do art.º 31.º do Regulamento concelhio, 250,00 €; Art.º 20.º - Renovação de licença ou sua substituição em virtude de troca da viatura, 50,00 €; Art.º 21.º - Por cada averbamento, 50,00 €

4. *Mais se propõe que em caso da aprovação da presente proposta a tabela de taxas e tarifas seja reenumerada em conformidade com a integração dos novos artigos."*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à tabela de taxas e tarifas em vigor para o corrente ano, nos termos do documento apresentado.

De acordo com a legislação em vigor a referida proposta deverá agora ser submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

B. 2) CONTAGEM DE PREÇOS DE AUTOMÓVEIS PÚBLICOS DE ALUGUER ATRAVÉS DE TAXÍMETRO, DISPOSITIVO LUMINOSO E DISTINTIVO IDENTIFICADOR DE LICENÇA

Voltando a intervir o senhor Presidente fez a apresentação de nova proposta consubstanciada no seguinte:

1. *Nos termos do n.º 66 da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 2/2004, de 05 de Janeiro, a partir de 31 de Dezembro de 2004 todos os veículos licenciados para o transporte em táxi devem estar equipados com o taxímetro, o dispositivo luminoso e o distintivo identificador de licença.*

2. *Compete à Direcção Geral dos Transportes Terrestres fixar, por despacho, a calendarização do início da contagem de preços através de taxímetro, para que esta se realize, ao mesmo tempo, em todas as localidades de cada concelho.*
3. *O referido despacho da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres deverá ser antecedido de parecer da respectiva Câmara Municipal.*
4. *Com vista a dar cumprimento às referidas disposições legais, propõe-se que a Câmara emita parecer favorável à data limite de 31 de Dezembro de 2004, para que os proprietários dos veículos possam equipar os seus táxis com os novos equipamentos obrigatórios (Taxímetro, Dispositivo Luminoso e Distintivo Identificador de Licença).*
5. *Informa-se ainda que esta proposta acolhe, quanto à data limite de 31 de Dezembro, a sugestão da Direcção-Geral de Transportes Terrestres constante do seu ofício-circular n.º 116/DG/04, de 15 de Outubro de 2004.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao funcionamento de táxis com os novos equipamentos obrigatórios: Taxímetro, Dispositivo Luminoso e Distintivo Identificador de Licença.

B. 3) FIXAÇÃO DO CONTINGENTE DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER PARA A ÁREA DO MUNICÍPIO

Ainda pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de fixação do contingente de automóveis de aluguer para a área do município de Montemor-o-Novo, nos termos do artigo nono do Regulamento de Actividade de Transportes Públicos de Aluguer em Viaturas Automóveis Ligeiros de Passageiros, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, a qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de fixação do contingente de automóveis de aluguer para a área do município de Montemor-o-Novo, foi aprovada por unanimidade.

C) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número sete mil duzentos e sessenta e oito a sete mil oitocentos e setenta e sete, no valor de um milhão cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos.

3. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RCM/ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS

Sobre o assunto referido em epígrafe o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta oriunda do Serviço de Desporto:

"Encontrando-se o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, desde a época passada (2003/2004) a competir no Campeonato Nacional da 1ª Divisão, o que acarretou novas exigências, o RCM solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que teve com o aluguer de campos relvados para a realização dos seus jogos em casa, em virtude de não dispor de nenhum campo próprio. Considerando o presente nível competitivo, bem como a dificuldade em cumprir com as exigências da Federação Portuguesa de Râguebi no respeito à apresentação de campo relvado, propõe-se a concessão de um subsídio extraordinário no valor de 1.125,00 € (mil cento e vinte cinco euros) para fazer face à despesa efectuada pelo RCM, com o aluguer de campos relvados na época 2003/04."

Tendo por um lado em conta que a proposta de pagamento se reporta ao ano transacto e conhecendo-se por outro lado a forma como todo o processo se desenrolou, o senhor Vereador sugeriu a alteração da proposta quanto ao montante do subsídio a atribuir, propondo a sua redução para metade.

Frisou depois o senhor Presidente que a Câmara se propõe atribuir um subsídio extraordinário ao Rugby, não podendo o mesmo ser considerado um reembolso, tendo em conta que a Câmara não tem obrigação de

reembolsar o Clube, ainda que considere justa a concessão do apoio em causa pelo valor que o senhor Vereador João Marques propôs e condicionado à apresentação dos documentos de despesa efectuada.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Agostinho e com a correcção do valor do subsídio a atribuir para o valor de quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, o qual só será atribuído mediante a apresentação dos respectivos documentos de quitação dos valores suportados pelo Clube.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstendo-me na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que me merece todo o respeito.”

B) XXIII VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA/COMPARTICIPAÇÃO

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada outra proposta dos termos seguintes:

“A exemplo dos anos anteriores realiza-se em 2005, mais uma edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, organizada pela AMDE, de 25 a 29 de Maio.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem desde sempre aderido a esta iniciativa, tendo no ano de 2004 optado por um início de etapa, mas devido ao itinerário da prova apenas se verificou a passagem da mesma.

Assim, propõe-se a manutenção da opção do ano anterior, início de uma etapa, que para esta edição tem o valor de 4.000,00€ e como segunda hipótese a modalidade de passagem, cujo custo é de 1.700,00 €.

A realização desta iniciativa, visa essencialmente a promoção do Alentejo, realçando as suas potencialidades e a capacidade organizativa dos municípios associados na AMDE, contribuindo para a divulgação da região e da modalidade.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) ACCÃO SOCIAL ESCOLAR/SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DIDÁCTICO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor no âmbito supracitado:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2004, relativos à atribuição de subsídios para material didáctico, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600007111.

O valor da verba a ser transferida ascende a 6 090,00 € (seis mil e noventa euros)”

Acrescentou ainda o senhor Vereador João Marques que embora a legislação não refira expressamente a entidade a quem estará cometida a responsabilidade pela atribuição de tal tipo de apoios, a Câmara entendeu ainda assim conceder os referidos subsídios para aquisição de material didáctico, nos termos da presente proposta.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para referir que em contactos mantidos com professores de alguns estabelecimentos do ensino básico, lhe foi transmitido que existe uma determinação superior, que os impede gerir dinheiro nas escolas, situação que está a prejudicar a preparação correcta dos lanches, com todas as consequências negativas para a alimentação e pedagogia dos alunos, além de que, a quantia paga era simbólica.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que a situação em causa decorre de imperativo legal que veda a possibilidade dos professores fazerem a gestão de dinheiro nas escolas. Nesta sequência

surgiram vários problemas durante o período de adaptação, pois eram os professores, e em alguns casos as Associações de pais que faziam a gestão das cantinas. Referiu o mesmo edil, que desta gestão entenda-se a aquisição de víveres, a cobrança das refeições, aquisição de equipamentos, entre outros.

Ainda na sequência do raciocínio, referiu que o que estava a ser solicitado neste momento aos professores era apenas que servissem de intermediários na recepção do pagamento das refeições por parte dos alunos, situação essa que não é um acto de gestão, consequentemente enquadrado com o imperativo legal. A gestão das cantinas está a cargo das Juntas de Freguesia através dos protocolos de descentralização, com excepção do refeitório da cidade de Montemor, que pela dimensão está a cargo da Câmara Municipal.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) ACCÃO SOCIAL ESCOLAR/SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DE DESGASTE

No âmbito referido em epígrafe o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta consubstanciada no seguinte:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2004, relativos à atribuição de subsídios para material de desgaste, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600007111.

O valor da verba a ser transferida ascende a 7 600,00 € (sete mil e seiscentos euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO/ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Ainda no âmbito da DSC, o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de alteração às Normas de Participação no Concurso de Sopas de Montemor-o-Novo, oriunda do Serviço de Turismo da Autarquia:

“Na sequência de contactos feitos com os restaurantes que se mostraram interessados em participar no Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, que se realiza nos próximos dias 13 e 14 de Novembro verificou-se que, procedendo de acordo com os pontos 13 e 14 das Normas de Participação do Festival de Sopas de Montemor-o-Novo a realização do evento facilmente representaria ou um custo muito elevado para a Câmara Municipal ou, em alternativa, a necessidade de estabelecer um preço muito elevado para as entradas dos visitantes.

Assim, de forma a salvaguardar os interesses de todos os envolvidos na realização do referido evento: público, restaurantes e Câmara Municipal, propõe-se que sejam alteradas as Normas de Participação no Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, nomeadamente: Ponto 13 – passaria a ter a seguinte redacção:

“As entradas do público são pagas, tendo direito cada visitante a uma tigela e um copo;”; O ponto 14 das Normas aprovadas seria excluído.”

Apresentada a referida proposta, o senhor Vereador João Marques referiu existirem no entanto do seu ponto de vista duas questões que deveriam ser alteradas, por um lado alterando o conteúdo proposto para o ponto treze e por outro lado mantendo inalterável a redacção do ponto catorze.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sendo-lhe introduzidas as seguintes alterações:

- Texto integral do ponto treze das Normas de Participação: “As entradas do público são pagas, tendo direito cada visitante a uma tigela, um copo, uma colher e um pacote de três senhas.”

- O ponto catorze das Normas de Participação mantém-se com a redacção já aprovada em reunião de treze de Outubro de dois mil e quatro.

F) SUBSÍDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE/ESCOLA DE MÚSICA

Por último, neste ponto da ordem de trabalhos, fez uso da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

"Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Outubro/ 2004: 65 alunos x 9,00 Euros = 585,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 585,00 Euros (quinhentos e oitenta e cinco euros)."

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Agostinho.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

"Abstenho-me na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que me merece todo o respeito."

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pela senhora Vereadora Helena Paixão foi presente o seguinte requerimento:

De: MONTE RUIVO – ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES UNIPESSOAL, LDA, requerendo informação sobre Arborização com eucalipto, abertura de açeios e linhas de corta-fogos (1.4 km) numa área coincidente com a parcela SIP: 1851693221001, no prédio "Herdade da Misericórdia ou Monte Ruivo", freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 20/04 – AGRFLOR 1182/04)

Deliberação: Indeferido, por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços.

5. CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO NA ÁREA DA ARQUEOLOGIA

Usou depois da palavra o senhor Presidente, para apresentar a proposta de concessão de Bolsa de Estágio, nos termos seguintes:

Informação do responsável pelo Programa do Castelo dirigida ao senhor Presidente:

"Tendo em conta a política municipal nesta matéria, propõe-se que seja deliberado a concessão de um estágio, com início em 1 de Outubro próximo, por um período de 6 meses, a Hermínia da Conceição Lanita Santos, na área técnica de arqueologia (desenho arqueológico), sob a orientação do Programa do Castelo/Oficina de Arqueologia, de acordo com as normas de estágio aprovadas pela Câmara Municipal."

Proposta do senhor Presidente dirigida à Câmara Municipal:

"No quadro do trabalho desenvolvido no âmbito do programa do Castelo e de acordo com a comunicação em anexo do Dr. Celino Silva propondo que seja deliberado a concessão de um estágio a Hermínia da Conceição Lanita Santos, pelo período de 6 meses, com início em 1 de Outubro próximo."

Deliberação: A proposta de concessão de Estágio na área da Arqueologia, a Hermínia da Conceição Lanita Santos, pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro do corrente ano, foi aprovada por unanimidade.

6. PROJECTO DE ACTA N.º 24

Aprovação da acta número vinte e quatro, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte sete de Outubro de dois mil e quatro

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

A este ponto da ordem de trabalhos compareceram os senhores João Malta e Francisco Cornacho, os quais na qualidade de directores do Rugby Clube de Montemor-o-Novo expuseram mais uma vez as dificuldades que já são do conhecimento da Câmara Municipal, relativamente ao facto de não possuírem campo de jogos relvado onde possam disputar os jogos do Campeonato Nacional da I Divisão de Rugby em que se encontram inseridos, problema que já se arrasta desde a segunda metade da época transacta.

Referiu depois o senhor João Malta que não descurando o importante apoio que a Câmara sempre tem disponibilizado ao Clube, inclusive na procura de soluções para o problema, o GUS, enquanto entidade que poderia ter uma atitude diferente, contrariamente sempre se tem mostrado indisponível nas várias reuniões efectuadas, para colaborar na cedência do campo relvado para realização de alguns jogos do calendário oficial da Federação Portuguesa de Rugby em que o RCM milita.

Perante os entraves sempre colocados pela actual direcção do GUS, colocou-se em alternativa a possibilidade do RCM alugar campos relvados de Clubes sedeados na zona, por forma a poder realizar os seus jogos, opção que também deixou de constituir uma solução, devido ao facto de todos os Clubes proprietários de relvados onde o RCM disputou jogos no ano transacto, se terem este ano manifestado indisponíveis para a sua cedência (Évora, Barreiro, Lisboa e Vendas Novas, entre outros), com excepção feita ao Tróia, que tem alugado o campo do Bico das Lulas.

Contudo (disse), as condições desse campo são más para a prática de qualquer modalidade desportiva, levando a que o árbitro tenha declarado o campo impróprio para a realização de um dos últimos jogos do RCM com o Rugby de Évora, cancelando a sua realização e o jogo da última jornada só se realizou por vontade própria do árbitro, porque o campo deixa efectivamente muito a desejar para ali poder ser disputada qualquer partida.

Afirmando tratar-se de uma situação de difícil resolução, atenta a posição de intransigência que o GUS vem assumindo, referiu o senhor João Malta que a situação do RCM, dos seus atletas e familiares e dos próprios espectadores também passa por dias difíceis, dado que não se realizando jogos em Montemor, os jogadores não têm oportunidade de se mostrar, tendo já levado à desistência de alguns deles.

Usou depois da palavra o senhor Francisco Cornacho para acrescentar que o Clube não tem condições financeiras para suportar os encargos decorrentes do aluguer de campos, sendo os próprios atletas e dirigentes a suportar a grande parte dos custos, disponibilizando inclusive os seus próprios veículos para as deslocações da equipa ao campo dos adversários, alguns localizados a muitos quilómetros, nomeadamente a Arcos de Valdevez, Caldas da Rainha e Vilamoura.

Interveio depois o senhor Presidente começando por agradecer a presença dos representantes do RCM, realçando a boa relação institucional que a autarquia sempre tem mantido com o RCM, no âmbito do qual a Câmara e o Clube têm feito um esforço assinalável no sentido de encontrar as melhores soluções para as questões colocadas pelo Rugby.

Referiu contudo o senhor Presidente que na penúltima reunião de Câmara, o Dr. Paulo Xavier esteve presente no período de atendimento de munícipes, protagonizando uma atitude deselegante perante o órgão autárquico em questão, ao expôr as suas questões e retirando-se em seguida sem ouvir a resposta ao que havia colocado, o que disse ser incorrecto, porque mesmo quando as dificuldades de relacionamento são grandes, as dúvidas e os problemas resolvem-se com o diálogo.

Quanto ao problema fulcral que reside no facto do GUS não se mostrar disponível à cedência ao RCM do campo relvado, para a disputa de jogos do campeonato nacional de rugby, o senhor Presidente referiu que a

posição da Câmara é de que o GUS deveria fazer um esforço em termos de disponibilização do campo, por forma a resolver o problema neste momento mais difícil, tendo em conta que a autarquia, mercê de um grande esforço financeiro, perspectiva para o próximo ano a concepção de um campo relvado sintético, pelo que o problema actual, ficará neutralizado com a referida construção.

Disse por outro lado o senhor Presidente que o referido dirigente do RCM deixou no ar na penúltima reunião de Câmara a ideia de que a Câmara poderia impor ao GUS a utilização do Campo, o que não corresponde à realidade já que o Protocolo existente prevê a possibilidade da Câmara utilizar o campo relvado, mas sem ser para actividades federadas, mas mesmo que assim não fosse seria complicado e gerador de problemas com o GUS estar a impor a cedência do relvado.

A Câmara tem no entanto pressionado o GUS a ceder o campo pelo menos para a realização de metade dos jogos, não obstante ser conhecido o estado em que está o relvado, o qual se encontra em fim de vida, pressão que não conseguiu ainda obter os resultados desejados.

Decorrente do último contacto efectuado, a direcção do Clube informou entretanto a autarquia que iria remeter o assunto para decisão da Assembleia Geral, o que deixa antever uma maior dificuldade de resolução do problema.

Devido ao facto do assunto estar na situação em que está, a Câmara aprovou hoje um subsídio a atribuir ao RCM destinado a compartilhar as despesas que o RCM teve de suportar com o aluguer de campos relvados no ano transacto, estando disponível a apoiar o aluguer de outros campos que seja necessário efectuar na presente temporada.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que partilha das preocupações evidenciadas pelos responsáveis do RCM, razões pelas quais a Câmara tem pressionado o GUS e continuará a fazê-lo, garantindo a autarquia, tal como já fora oportunamente informado, o apoio que tem disponibilizado ao Clube no aluguer de campos para realização dos seus jogos.

Referiu ainda o senhor João Malta que da parte do Clube sempre tem existido a maior abertura no tratamento do assunto, tendo já sido realizadas várias reuniões com o Grupo União Sport e com a Câmara, as quais lamentavelmente se têm querdado pelo insucesso.

Concluiu o senhor Presidente reafirmando mais uma vez a disposição e o empenho da autarquia na procura de uma solução para o problema, compreendendo perfeitamente as razões e as preocupações aqui manifestadas pelos dirigentes do Clube, relativamente às quais a Câmara continuará a estar atenta e empenhada em fazer o que estiver ao seu alcance.

Retiraram-se em seguida os directores do Rugby, agradecendo antecipadamente a atenção que lhes havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,